



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

RESOLUÇÃO Nº 017/2025 – COMDIC

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº036/2024 DO ABRIGO A VELHICE DESAMPARADA AUTA LOUREIRO MACHADO AVEDALAMA APRESENTADA AO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 29ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Termos de Fomento nº 036/2024 do Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA, cuja vigência do Termo foi de 01/07/2024 a 30/06/2025. Valor do Termo de Fomento: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Projeto beneficiado: "Cuidando bem dos Idosos que Temos"

Objeto: "Cooperação financeira (CUSTEIO) entre Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, via utilização de recursos do FUMAPI- Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso"

Parágrafo Único - A Instituição de Longa Permanência -ILPI executa, o serviço de acolhimento institucional e cuidado integral para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, ofertando Cuidados de Saúde e Bem-Estar, Suporte Social e Psicológico e Atividades de Lazer.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
THIAGO DOS SANTOS PETERLE
Data: 15/12/2025 11:15:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Thiago dos Santos Peterle

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC